



# Tramitação dos Pedidos - Conceitos, documentos iniciais e requisitos básicos do metaproceto de compras no CBMDF

Palestrante: Maj. QOBM/Comb. Salomão

# SUMÁRIO

- 1. Metaprocesso de Aquisição Pública e o CBMDF;**
- 2. Documentos da Fase de Planejamento da Futura Contratação;**
  - 2.1 Documento de Formalização (Oficialização) da Demanda;**
  - 2.2 Estudos Técnicos Preliminares (ETP);**
  - 2.3 Mapa de Risco;**
  - 2.4 Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) e Pedido de Execução de Serviço (PES);**

# METAPROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS

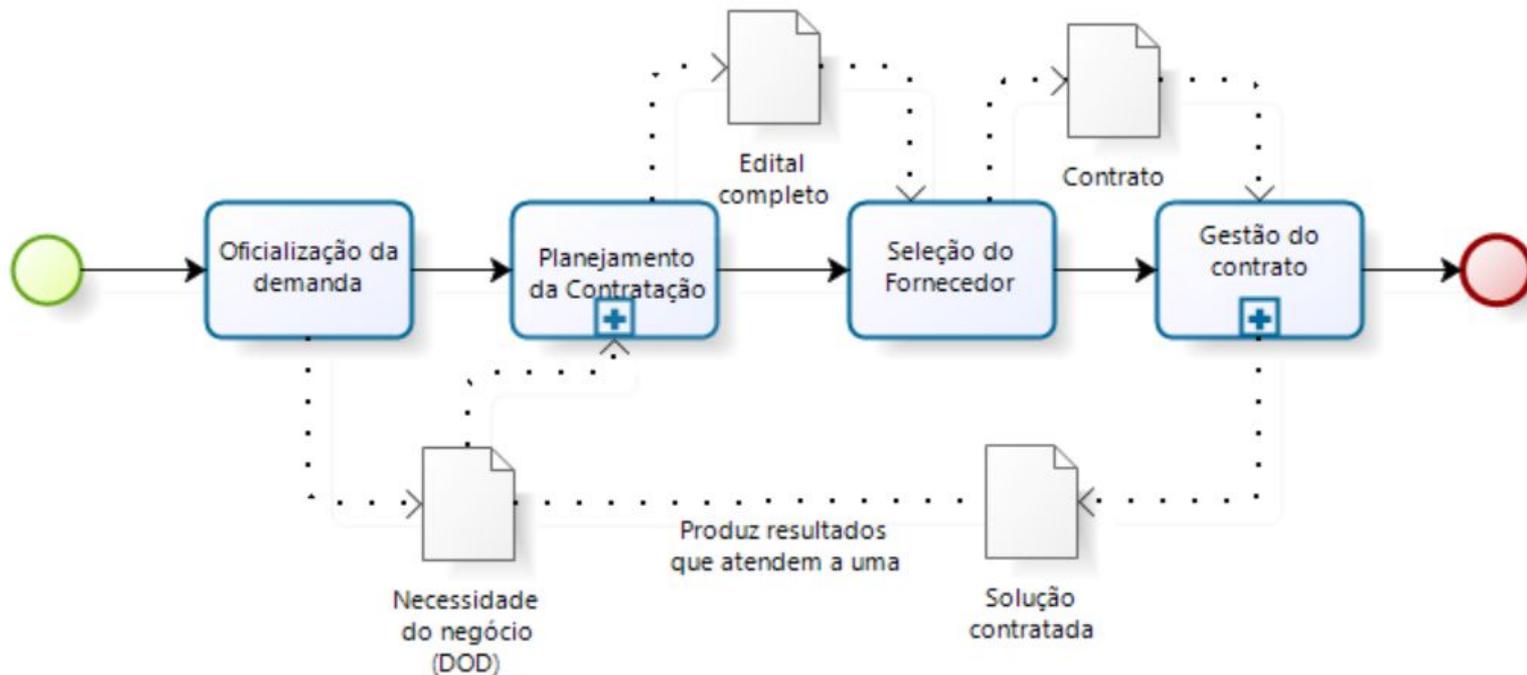
**1ª Fase – Planejamento da Contratação**

**2ª Fase – Seleção do Fornecedor**

**3ª Fase – Gestão Contratual**

# METAPROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS

Metaprocesso de Aquisição Pública



# METAPROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS

**E no CBMDF?**

# METAPROCESSO DE COMPRAS NO CBMDF

## **1ª Fase – Planejamento da Contratação**

Documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco (MR), Plano de Negócios (quando necessário), Pedido de Aquisição de Materiais (PAM), Pedido de Execução de Serviço (PES), Solicitação para Aquisição, Projeto Básico (PB) e Termo de Referência (TR).

## **2ª Fase – Seleção do Fornecedor**

Documentos: Minuta de Edital, Cota de Aprovação e Parecer/Nota Técnica da Assessoria Jurídica, Autorização do DICOA para licitar ou contratar diretamente, Edital de licitação, publicação DOU/DODF/outros, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, etc.

## **3ª Fase – Gestão do Contrato**

# METAPROCESSO DE COMPRAS NO CBMDF

## **1ª Fase – Planejamento da Contratação**

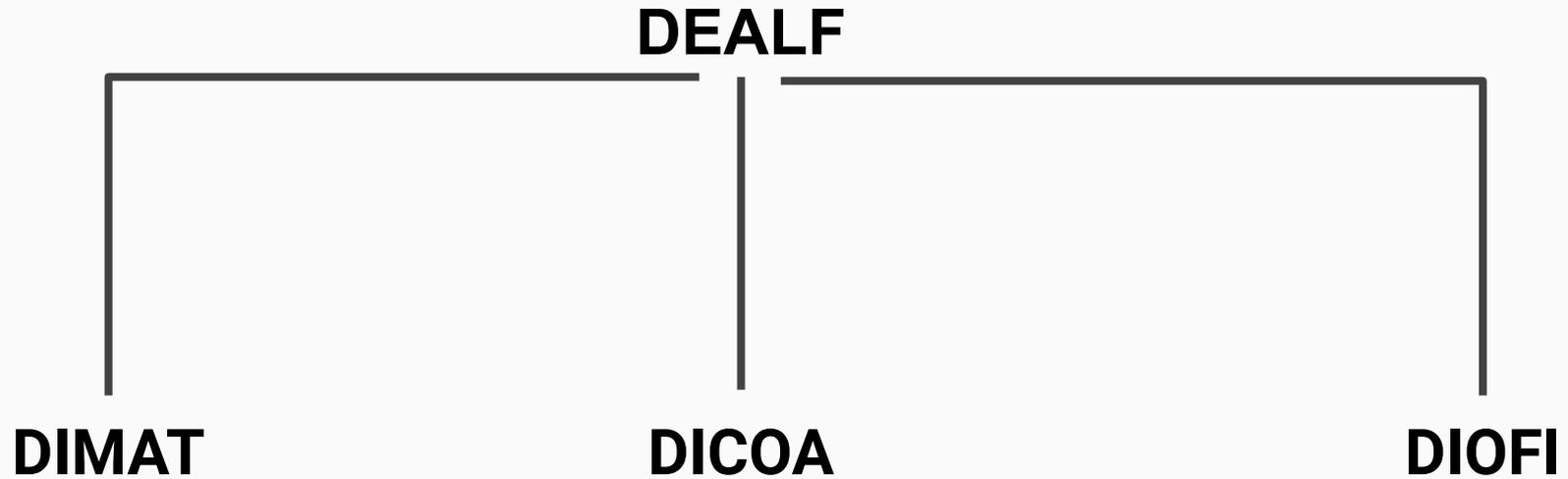
Documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco (MR), Plano de Negócios (quando necessário), Pedido de Aquisição de Materiais (PAM), Pedido de Execução de Serviço (PES), Solicitação para Aquisição, Projeto Básico (PB) e Termo de Referência (TR).

## **2ª Fase – Seleção do Fornecedor**

Documentos: Minuta de Edital, Cota de Aprovação e Parecer/Nota Técnica da Assessoria Jurídica, Autorização do DICOA para licitar ou contratar diretamente, Edital de licitação, publicação DOU/DODF/outros, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, etc.

## **3ª Fase – Gestão do Contrato**

# METAPROCESSO DE COMPRAS NO CBMDF



# FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) E FASE EXTERNA

**FASE INTERNA (PREPARATÓRIA):** Nessa fase os trabalhos são realizados no âmbito interno da Instituição com a participação da Autoridade Competente. Ocorre antes da publicação do Edital.

**FASE EXTERNA:** Inicia-se após a publicação do edital.

# PLANEJAMENTO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

**1º PASSO:**  
PROBLEMA E  
EVENTUAIS  
SOLUÇÕES



**2º PASSO:** DOD



**3º PASSO:** ETP/PN



**FASE INTERNA**

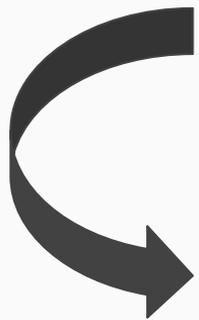


# PLANEJAMENTO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

## SELEÇÃO DO FORNECEDOR



4º PASSO: MAPA DE RISCO (MR)



(\*\*\*)  
DOD + ETP + MP

5º PASSO:  
PAM/PES



TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO



DIMAT



MINUTA DE EDITAL (DICOA)



PUBLICAÇÃO DE EDITAL (DICOA)

FASE INTERNA

FASE EXTERNA

(\*\*\*) Análise conjunta dos documento possibilita o PAM/PES

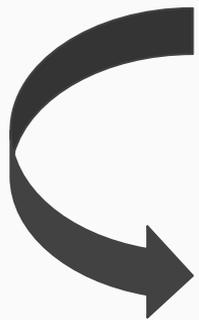
Pedido de Aquisição de Materiais - PAM - e/ou Pedido de Execução de Serviço - PES

# PLANEJAMENTO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

# SELEÇÃO DO FORNECEDOR



4º PASSO: MAPA DE RISCO (MR)



(\*\*\*)  
DOD + ETP + MP

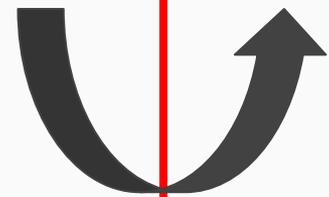
5º PASSO:  
PAM/PES

Pedido de Aquisição de Materiais - **PAM** - e/ou  
Pedido de Execução de Serviço - **PES**



MINUTA DE EDITAL (DICOA)

PUBLICAÇÃO DE EDITAL (DICOA)



FASE INTERNA

FASE EXTERNA

(\*\*\*) Análise conjunta dos documento possibilita o PAM/PES

# METAPROCESSO DE COMPRAS NO CBMDF

Exemplo para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns (Pregão)

## PLAN. FUT.CONT (PROC. SEI inicial)

1. Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP) e/ou Plano de Negócios;
3. Mapa de Riscos;
4. Pesquisa de Preço;
5. Planilha Orçam./Fin./Custo e Informação;
6. PAM/PES - TR/PB
7. PARF (EMG)
8. APROVO;
9. Declaração Orçamentária (DIOFI/DISAU);

## SELEÇÃO DO FORN. (PROC. SEI relacionado)

1. Despacho SELIC (e documentos anexos);
2. Termo de Conferência COPLI;
3. Informação COPLI;
4. Despacho DICOA;
5. Minuta de EDITAL;
6. Minutas padrões (PGDF, CBMDF, ASJUR);
7. Parecer Técnico da ASJUR/CBMDF;
8. EDITAL DE LICITAÇÃO;
9. Publicação de Edital de Licitação (DOU/DODF);

## REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

# METAPROCESSO DE COMPRAS NO CBMDF

Exemplo para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns (Pregão)

## SEI - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

00053-00012210/2021-12

- Documento de Oficialização de Demanda CBMDF/DINVI/NINPI/SEPPD 54781946
- Estudo Técnico Preliminar CBMDF/DINVI/NINPI/SEPPD 54781952
- Mapa de Riscos CBMDF/DINVI/NINPI/SEPPD 54781955
- CBMDF - Pedido de Aquisição de Materiais - PAM 1 (54781962)
- Pesquisa de Preços E-Compras GDF (54985241)
- Pesquisa de Preços Item 01 - Gás Nitrogênio (54987456)
- Pesquisa de Preços Item 02 - Ar Sintético (54987468)
- Pesquisa de Preços Item 03 - Gás Hélio (54987487)
- Pesquisa de Preços Item 04 - Cilindro de Nitrogênio e Ar Sintético (54987564)
- Pesquisa de Preços Item 05 - Cilindro de Gás Hélio (54987601)
- Planilha Financeira CBMDF/DINVI/NINPI/SEPPD 54987617
- Memorando 7 (56027247)
- Memorando 90 (56164899)
- Despacho CBMDF/ DEALF/SEAAD 56176525
- Despacho CBMDF/ DIMAT/SEAAD 56318540
- Memorando 305 (56900484)

## SEI - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

00053-00068669/2021-71

- Despacho SELIC (60966311)
- Memorando DIRETOR (60966473)
- Estudo Técnico Preliminar preliminar (60970346)
- Pesquisa de Preços E- COMPRAS (60975386)
- Pesquisa de Preços item 1 - nitrogênio (60975541)
- Pesquisa de Preços item 2 - ar sintético (60975981)
- Pesquisa de Preços item 3 - gás hélio (60976184)
- Pesquisa de Preços item 4 - cilindro de nitrogênio (60976317)
- Pesquisa de Preços item 5 - cilindro de gás hélio (60976458)
- Planilha orçamentária (60976536)
- Informação DIMAT (60976636)
- Termo de Referência (60976754)
- Autorização Aprovo do DEALF (60976859)
- Disponibilidade Orçamentária DIOFI (60977244)
- Relação de itens do comprasnet (60981587)
- Memorando 199 (60981713)
- Termo de Conferência CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP 61207503
- Informação CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP 61363561
- Despacho CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP 61382423
- Portaria nomeação de Pregoeiros 2021 (61696977)

**DOCUMENTOS DA FASE DE  
PLANEJAMENTO DA FUTURA  
CONTRATAÇÃO**

# Iniciando: DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) -

## O que é?

**R.** Documento, assinado pelo requisitante, que explicita a necessidade de contratação em termos do negócio da organização.

**IN 01/2019: Art. 2º, Item X:** Documento de Oficialização da Demanda: documento que contém o detalhamento da necessidade da Área Requisitante da solução a ser atendida pela contratação;

# Iniciando: DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) -

## O que deve conter?

1. Informações da área requisitante;
2. Objeto // Identificação da Demanda;
3. Justificativa da necessidade contratação;
4. Quantidade a ser contratada ou adquirida;
5. Destinação, objetivo, datas e informações complementares.
6. Indicação de nomes da equipe de planejamento e fiscalização;

# Iniciando: DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) -

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO:** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

**OBM REQUISITANTE:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Ten-Cel. QOBM/Comb. Alberto Wesley Dourado de Souza

**CARGO/FUNÇÃO:** Comandante do CEFAP

**MATRÍCULA:** 1400100

**TELEFONE:** 98160-3242

**E-MAIL:** alberto.dourado@gmail.com

### 1. OBJETO

Aquisição de **Quadros Brancos (lousas) de Vidro** para o Centro de Formação de Praças - **CEFAP**, Academia Bombeiro Militar - **ABM**, Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina - **CEPED**, Centro de Treinamento Operacional - **CETOP**, Centro de Manutenção de Equipamentos e viaturas - **CEMEV**, Grupamento de Aviação Operacional - **GAVOP**, Grupamento de Busca e Salvamento - **GBS**, Grupamento de Proteção Ambiental - **GPRAM**, Grupamento de Atendimento de Emergência Pré Hospitalar - **GAEPH**, e Grupamento de Proteção Civil - **GPCIV** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Pedido de Aquisição de Materiais.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A excelência do ensino desempenhado pelo CBMDF tem reconhecimento nacional e alto padrão no que concerne as atividades às atividades de formação e capacitação. Tal reconhecimento se concretiza com a admissão de alunos das diversas forças nos cursos realizados pela corporação. Na busca pela melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, a corporação precisa utilizar-se de ferramentas para melhor capacitar e especializar os militares do CBMDF.

# Iniciando: DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) -

### 3. QUANTIDADE ESTIMADA

Deverão ser adquiridos no total **81 (oitenta e um)** quadros brancos de vidro conforme quantitativos abaixo citados para cada OBM envolvida.

Deverão ser adquiridos **23 (vinte e três)** quadros brancos de vidro para o **CEFAP**, sendo que 14 (catorze) serão utilizados nas salas de aula e 9 (nove) serão utilizados nas seções administrativas escolares do CEFAP.

Deverão ser adquiridos **8 (oito)** quadros brancos de vidro para a **ABM**, sendo que 7 (sete) serão utilizados nas salas de aula e 1 (um) será utilizado na área comum de alojamento, instalações, estas, que abrigam atividades letivas.

Deverão ser adquiridos **3 (três)** quadros brancos de vidro para o **CEPED**, sendo que 2 (dois) serão utilizados nas salas de aula e 1 (um) será utilizado no Auditório do CEPED, instalações, estas, que abrigam atividades letivas.

### 4. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

<b>Posto/Nome:</b> Maj.QOBM./Comb. Lucas Caetano Leão	<b>Matrícula:</b> 1575332	<b>Telefone:</b> (61)98189-2439
<b>Grad/Nome:</b> 3º Sgt. QBMG-1 Laíse Silva Evangelista Lima	<b>Matrícula:</b> 1909513	<b>Telefone:</b> (61) 99157-8609

### 5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

<b>Grad/Nome:</b> 3º Sgt. QBMG-1 Laíse Silva Evangelista Lima	<b>Matrícula:</b> 1909513	<b>Telefone:</b> (61) 99157-8609
---	---------------------------	----------------------------------

### 6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

<b>Grad/Nome:</b> 3º Sgt. QBMG-1 Laíse Silva Evangelista Lima	<b>Matrícula:</b> 1909513	<b>Telefone:</b> (61) 99157-8609
---	---------------------------	----------------------------------

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

## O que é?

Art. 3º, IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da **primeira etapa do planejamento de uma contratação**, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, **fundamenta o termo de referência**; (grifo nosso).

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

## Perguntas a serem respondidas no ETP

O que contratar? Por que contratar? Para que contratar? Para quem se contrata o objeto? Como contratar? Quanto contratar? Quando contratar? Existe outra opção para atender à demanda? Há recursos suficientes? Quais as opções legais disponíveis? Adquirir o bem ou contratar como serviço?

# Gestão de Risco e Mapa de Risco

## Definição de Risco:

Refere-se à **probabilidade** de determinado evento ocorrer e **impactar o alcance de objetivos estabelecidos**, e é medido em termos da probabilidade de o evento ocorrer e do impacto (ou consequência) que surge caso o evento ocorra (ABNT NBR ISO 31000) (**grifo nosso**)

# Gestão de Risco e Mapa de Risco

(...) A gestão de riscos serve para reduzir o impacto negativo dos riscos sobre as metas organizacionais, por meio da adoção de controles internos, concebidos e implementados pelo próprio gestor.” Acórdão 3023/2013-TCU-Plenário

PAM e PES

# PAM E PES: Elementos

## O que é?

**R.** Documento elaborado pelo demandante contendo informações essenciais para a confecção do Termo de Referência ou Projeto Básico para aquisição de bens (PAM) ou contratação de serviços (PES).

# PAM E PES: Elementos

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações mínimas;  
aceitáveis e quantidade;
4. Planilha/Pesquisa de Preço;
5. Prazo de entrega;
6. Garantias;
7. Obrigações das partes envolvidas;
8. Anexos;

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Objeto

Art. 2º, Lei 10.520 de 17 de junho de 2020

II - a definição do objeto deverá ser **precisa, suficiente e clara**, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; (grifo nosso)

**Ex. 1. “Aquisição** de licenças de uso perpétuo e soluções em Cloud...”

**Ex. 2. “Contratação** de empresa para serviço de balanceamento, cambagem...”

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- **Atribuição legal** (Leis, Decretos, Portarias, Regimentos, Planos, manuais);
- **Objetivo e/ou estratégia** definido (a) no Planejamento Estratégico;
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** - O QUE COMPRAR, PRA QUE COMPRAR, PRA QUEM COMPRAR, Quanto comprar, etc.

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

## JUSTIFICATIVA DO OBJETO SER BEM COMUM

- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. Consideram-se **bens e serviços comuns**, para os fins e efeitos deste artigo, **aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**(grifo nosso);

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

## JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

- Art. 15, inc. II, da Lei 8.666/1993:

“(...) As compras, **sempre que possível, deverão:**

**II - ser processadas através de Sistema de Registro de Preços; (grifo nosso)**

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

## Art. 3º do Decreto Distrital nº 39.103/2018:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços **poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:**

I - quando, pelas características do bem ou serviço, **houver necessidade de contratações frequentes;**

II - quando for conveniente a aquisição de bens **com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados **por unidade de medida ou em regime de tarefa;**

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços **para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;** ou

IV - quando, pela natureza do objeto, **não for possível definir previamente o quantitativo** a ser demandado pela Administração.

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

## JUSTIFICATIVA DO TRATAMENTO PREFERENCIAL E SIMPLIFICADO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DAS ENTIDADES PREFERENCIAIS

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

**Art. 47.** Nas contratações públicas da **administração direta** e indireta, autárquica e fundacional, federal, **estadual e municipal**, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (grifo nosso)

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

**Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:**

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação **cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);** (grifo nosso)

III - deverá estabelecer, **em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (grifo nosso)

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

## SITUAÇÃO EM QUE NÃO SE APLICAM OS TRATAMENTOS DIFERENCIADOS

Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **não for vantajoso para a administração** ou **representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado**; (Grifo nosso)

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

## JUSTIFICATIVA DE AGRUPAMENTO OU NÃO DE ITENS: SÚMULA nº 247 - TCU

“(…) É obrigatória a admissão da **adjudicação por item e não por preço global**, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” (grifo nosso) (Súmula nº 247 - TCU)

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Justificativa

## AGRUPAMENTO DE ITENS: Acórdão nº 1872/2019 - TCU

**“(…) Na fase de negociação posterior à disputa de lances em pregão sob a modelagem de adjudicação por preço global de grupo de itens, é irregular a aceitação pelo pregoeiro de item com preço unitário superior àquele definido na etapa de lances, ainda que o valor total do respectivo grupo tenha sido reduzido. (art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/2002).” (grifo nosso) (Acórdão nº 1872/2019 - TCU Plenário).**

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Especificação

- **Catálogo de Materiais (CATMAT) e Catálogo de Serviços (CATSER);**
- **Padrão Descritivo de Material (PDM);**
- **Unidade de Fornecimento  $\neq$  Unidade de medida;**

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Especificação

## Exemplos de especificações mínimas aceitáveis, CATMAT, unidade de fornecimento e tipo de benefício ME/EPP

### 6. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS, QUANTIDADES E TIPO DE BENEFÍCIO PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TIPO DE BENEFÍCIO ME/EPP
1	<b>Cartucho Toner original da Samsung modelo MLT-D204L, novos (sem uso), não recarregado</b> , Referente a impressora Multifuncional Samsung modelo SL-M3375FD ProXpress, tinta de cor preta (Black) com durabilidade mínima de 5000 páginas, com cópias com 5% de cobertura (rendimento de acordo com ISO/IEC 19752) e garantia mínima de 90(noventa) dias, a embalagem deve estar lacrada e conter a etiqueta de segurança colorida da samsung que garanta a originalidade do produto.	472912	unidade	525	COTA PRINCIPAL
2	<b>Cartucho Toner original da Samsung modelo MLT-D204L, novos (sem uso), não recarregado</b> , Referente a impressora Multifuncional Samsung modelo SL-M3375FD ProXpress, tinta de cor preta (Black) com durabilidade mínima de 5000 páginas, com cópias com 5% de cobertura (rendimento de acordo com ISO/IEC 19752) e garantia mínima de 90(noventa) dias, a embalagem deve estar lacrada e conter a etiqueta de segurança colorida da samsung que garanta a originalidade do produto.	472912	unidade	175	COTA RESERVADA

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Planilha/Pesquisa de preço

## PORTARIA Nº 514, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Regulamenta os procedimentos administrativos básicos para **realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços em geral** na forma do Decreto Distrital nº 39.453, de 14 de novembro de 2018.

(grifo nosso)

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Planilha/Pesquisa de preço

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de, no mínimo, 03 valores válidos, obedecendo os seguintes parâmetros:

I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da **Nota Fiscal eletrônica - NFe**;

II - **preços públicos** referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal ou demais entes públicos;

III - pesquisa junto a **fornecedores**;

IV - pesquisa publicada em **mídias ou sítios especializados** ou de domínio amplo.

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Planilha/Pesquisa de preço

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DE CUSTOS OU COMPARATIVA

Art. 12. Parágrafo Único. **A Planilha Comparativa de Preços deverá conter, no mínimo, a descrição do objeto, quantidade solicitada, valores de cada fonte pesquisada, valor final unitário, valor final total, data da elaboração, nome, matrícula, seção e assinatura do responsável.** (grifo nosso)

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações

# PAM/PES: Planilha de preço

## PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO 1: Painel NFe do DF	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	MEDIANA (para o cálculo dos valores discrepantes)	MÍNIMO (-50%)	MÁXIMO (+50%)	MEDIANA FINAL	MÉDIA FINAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	ITEM
1	Lousa em vidro temperado, quadriculado, com espessura de 6,00 mm formada por um módulo de dimensão 3,00m x 1,20m	unidade	52	não encontrado	R\$ 967,76	R\$ 1.099,10	R\$ 1.702,31	R\$ 1.099,10	R\$ 549,55	R\$ 1.648,65	R\$ 1.033,43	R\$ 1.033,43	R\$ 1.033,43	R\$ 53.738,36	1
2	Lousa em vidro temperado, quadriculado, com espessura de 6,00 mm formada por um módulo de dimensão 2,00m x 1,20m	unidade	29	não encontrado	R\$ 699,37	R\$ 729,95	R\$ 886,71	R\$ 729,95	R\$ 364,98	R\$ 1.094,93	R\$ 729,95	R\$ 772,01	R\$ 729,95	R\$ 21.168,55	2
			81											R\$ 74.906,91	

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: PRAZO DE ENTREGA

- ENTREGA INTEGRAL (TODO QUANTITATIVO DE UMA SÓ VEZ). **OU**
- FORNECIMENTO CONTÍNUO COM ENTREGA INTEGRAL SOB DEMANDA AINDA NÃO DEFINIDA. **OU**
- ENTREGA PARCELADA EM QUANTIDADES E PRAZOS PREVIAMENTE DEFINIDOS. **OU**
- ENTREGA INTEGRAL SOB DEMANDA AINDA NÃO DEFINIDA (REGISTRO DE PREÇOS).

**OBS:** Recebimento provisório e definitivo.

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. **Garantia**
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Garantias e Validade

A empresa contratada deverá fornecer garantia de no mínimo \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para o objeto da licitação, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar correções ou substituições necessárias no(s) **OBJETO(S) QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA**, sem ônus para o CBMDF, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

**Obs: Atentar para a diferença entre a garantia legal (CDC) e garantia contratual.**

1. Objeto
2. Justificativa;
3. Especificações;
4. Planilha
5. Prazo de entrega
6. Garantia
7. Obrigações
8. Anexos

# PAM/PES: Obrigações

## **OBRIGAÇÕES:**

Consiste nas obrigações que a Contratante (CBMDF) e o Contratado devem atender.

## **ANEXOS:**

Demais documentos necessários para subsidiar o PAM e o PES.

“Quem compra mal, compra mais de uma vez e, pior, com dinheiro público.”

Manual do Tribunal de Contas da União - TCU

# Obrigado!

Contato: (61) 98123-6954

Maj. Salomão  
COPLI/DICOA/CBMDF

[dsfc193@gmail.com](mailto:dsfc193@gmail.com)

